

**OS ORIGINAIS DAS DECLARAÇÕES DE IMPEDIMENTO ESTÃO DISPONÍVEIS
NA SECRETARIA DO PPG-SMARH.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
<http://www.smarh.eng.ufmg.br>

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **doutorado**, para ingresso no 1º semestre/2018, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2018.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MEIO AMBIENTE

NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
GUSTAVO FERREIRA SIMÕES	
Silvia M ^{te} A.C. Oliveira	
Taciana T. S. T. S.	



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **doutorado** para ingresso no 2º semestre/2018, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, _21_ de Junho de 2018.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Recursos Hídricos	Márcio Benedito Baptista	
Recursos Hídricos	Priscilla Macedo Moura	
Recursos Hídricos	Talita Fernanda das Graças Silva	